



ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2017.  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – RIO BICUDO”

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 21 de junho de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sr. Andreia Alves, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preço referente ao Ato Convocatório supramencionado das concorrentes: **01) NEOGEO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58; 02) LOCALMAQ LTDA – CNPJ:13.119796/0001/48.** Ao início da Sessão Pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, nominadas ao final desta Ata. A referida Comissão e os representantes credenciados verificaram que todos os envelopes estavam lacrados e concordaram com a abertura dos mesmos. Em seguida iniciou-se a abertura dos referidos envelopes conforme planilha abaixo, onde as empresas apresentaram os seguintes preços, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo MENOR PREÇO:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2017						
Nº	NOME:	CNPJ	VALOR ORÇADO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	R\$ 1.693.043,72	R\$ 1.349.355,84	20,30%	2º
2	NEOGEO ENGENHARIA LTDA.	12.819.899/0001-58		R\$ 1.015.826,23	40,00%	1º

A Comissão verificou que a concorrente **NEOGEO ENGENHARIA LTDA.** apresentou Proposta de Preço grafada da seguinte forma: “R\$1.015.826,23 (Hum milhão, quinze reais, oitocentos e vinte seis reais e vinte e três centavos), que corresponde a um desconto de 40%(quarenta por cento)”. Assim, a referida Comissão de acordo com o item 7.2.8 do Ato Convocatório agindo sempre com bom senso verificou que o desconto foi de 40% (quarenta por cento) e decidiu realizar a correção necessária, ou seja, o valor ofertado fica assim transcrito: **R\$1.015.826,23 (um milhão, quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**. A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **NEOGEO ENGENHARIA LTDA.** que apresentou proposta de acordo com o Ato Convocatório. Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 5.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrerem, momento em que a representante credenciada da empresa: **LOCALMAQ LTDA.** manifestou intenção de interpor recurso e solicitou que constasse em Ata o seguinte: “A representante da empresa LOCALMAQ alegou ao início da sessão o fato do envelope da NEOGEO Engenharia apresentar uma abertura na aba de lacre do mesmo”. A Comissão esclarece que perguntou na presença de todos se os envelopes poderiam ser abertos e não houve qualquer manifestação contrária antes da abertura, apenas verificação das concorrentes, não havendo qualquer oposição de abertura. Esclarece que foi perguntado à representante credenciada da empresa NEOGEO ENGENHARIA LTDA.,



Sra. Danielle Fátima de Oliveira, antes da abertura dos envelopes se havia algum indício de que o mesmo havia sido aberto e a mesma respondeu que não. Foi verificado na presença de todos que não havia nenhum indício de que o mesmo tenha sido aberto, uma vez as assinaturas estavam intactas, apenas um pequeno descolamento na ponta do envelope, que foi conferido, também na presença de todos. A Comissão confirma que não era possível ter acesso a nenhum documento que estava dentro do envelope. A própria representante da empresa LOCALMAQ verificou que o mesmo não estava aberto, pois consentiu com a sua abertura. Neste contexto, uma vez que das decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso, a Comissão concedeu o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **16h00min.**

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Andreia Alves

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

  
Danielle Fátima de Oliveira (CREENCIADA)

**NEOGEO ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ 12.819.899/0001-58**

  
Thyara Tábatta Xavier Almeida (CREENCIADA)  
**LOCALMAQ LTDA. - CNPJ 13.119796/0001/48**